




## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **contratação de serviços médicos com a empresa Tomazi Diagnósticos LTDA - ME (CNPJ 22.597.577/0001-65), com base no Edital de Credenciamento 001/2017 e Anexos, para os itens 01, 02 e 03 (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), com a empresa TOMAZI DIAGNÓSTICOS LTDA – ME, CNPJ/MF n.º 22.597.577/0001-65, no valor global estimado de R\$ 240.020,00 (duzentos e quarenta mil e vinte reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 19 de Junho de 2017.

  
**UBIRACI SOARES SILVA**  
Prefeito Municipal